

# DIÁRIO OFICIAL

# **PODER LEGISLATIVO**

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Quinta-feira, 01 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 320

Página | 1 de 2

# MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

# **MESA DIRETORA**

## **PRESIDENTE**

Felipe Sanches

## **VICE-PRESIDENTE**

Claudio Peressim

#### 1º SECRETÁRIO

Alex Fernando Braga - "Alex Backer"

#### 2º SECRETÁRIO

Celso Luccatti Carneiro – "Celso da Bicicletaria"

\*\*\*

## JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos MTB: 39.684

# **ATOS ADMINISTRATIVOS**

# **Atos da Mesa**

## ATO DA MESA Nº 53/2019

Concede adicional de escolaridade – AE a servidor efetivo.

A **MESA DIRETORA**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e com fundamento no artigo 5°, II, e, do Regimento Interno, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 04472/2019, de 03 de julho de 2019,

# **RESOLVE:**

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor efetivo BLAUNER CARPIM CORRÊA o adicional de escolaridade – AE, previsto no artigo 23-A, inciso II, da LC nº 59/2009 (acrescentado pela LC nº 117/2011), por ser titular de graduação em nível superior, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o salário base de seu emprego público.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução do presente ato correrão por conta da dotação orçamentária específica, prevista em orçamento, suplementada se necessário.

**Artigo 3º -** Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 03.07.2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 29 de julho de 2019.

## **FELIPE SANCHES**

-Presidente-

# CLÁUDIO PERESSIM

-Vice-Presidente-





#### **ALEX FERNANDO BRAGA**

-1º Secretário-

# **CELSO LUCCATTI CARNEIRO**

-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

## **BRUNO RODRIGUES ARGENTE**

-Diretor-

# **Licitações e Contratos**

# EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**ORIGEM:** Contrato nº 04/16 - Processo Administrativo nº 05053/2016.

**CONTRATADA:** ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**FINALIDADE DO 1º TERMO ADITIVO:** Prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses, a contar de 02 de agosto de 2019.

**DATA DA ASSINATURA: 26/07/2019.** 

Santa Bárbara d'Oeste, 31 de julho de 2019.

MARCOS ALEXANDRE NAZATO Setor de Suprimentos e Patrimônio